

PROGRAMA DE ATIVIDADE ACADÊMICA CURRICULAR

CURSO DE MEDICINA DA UFMG

VERSÃO CURRICULAR 2024

Departamento Responsável: propedêutica Complementar

Data de aprovação pela Câmara Departamental:

I. IDENTIFICAÇÃO DA AAC

Nome: PATOLOGIA CLÍNICA II

Código: PRO076

Carga horária/créditos (teórica e prática): 30 Horas (Teórica: 15h | Prática: 15h) Créditos: 2

Período do curso: 6º período

Natureza: obrigatória

Pré-requisitos: PRO075

Número de vagas oferecidas/semestre: 160

Número de Turmas: 16

II. EMENTA

Emprego e análise dos exames laboratoriais no diagnóstico das doenças mais prevalentes.
Interpretação e correlação clínico-laboratorial.

III. OBJETIVOS

Objetivos gerais

Ao final da disciplina de Patologia Clínica II, o aluno deverá ter adquirido, através da teoria e da prática, conhecimentos e habilidades específicas de medicina laboratorial, sendo capaz de indicar, solicitar e interpretar os resultados dos exames laboratoriais abordados na disciplina.

Objetivos específicos

1. Conceituar Patologia Clínica e sua importância na formação do médico e na prática médica.
2. Fornecer conhecimentos sobre terminologia, conceitos, princípios, limitações e causas de erro de métodos e técnicas de laboratório, para aplicação pelo aluno durante o curso de graduação e na prática médica futura.
3. Fornecer, através da teoria e da prática, conhecimentos e preparo para indicação e solicitação de exames laboratoriais e interpretação adequada de seus resultados, em bases clínicas racionais.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Diagnóstico laboratorial da anemia ferropriva e anemia da inflamação
2. Diagnóstico laboratorial da anemia megaloblástica
3. Diagnóstico laboratorial do Diabetes Mellitus
4. Avaliação laboratorial do perfil lipídico (colesterol total e frações, triglicérides)
5. Avaliação laboratorial da função renal (creatinina, uréia, depuração de creatinina, estimativa da taxa de filtração glomerular e marcadores de lesão renal - albuminúria, proteinúria)
6. Métodos sorológicos - introdução
7. Diagnóstico laboratorial da infecção pelo HIV
8. Diagnóstico laboratorial da sífilis
9. Diagnóstico laboratorial das hepatites A, B e C.

V. METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão desenvolvidas, atividades práticas e teóricas:

Aulas expositivas, aulas práticas em laboratório clínico, grupos de discussão, apresentação e discussão de casos clínicos, Interpretação de resultados de exames laboratoriais contextualizados.

VI. AVALIAÇÃO

O processo de avaliação incluirá:

- Provas cognitivas parciais (elaboradas pelos docentes de cada subturma)
- Prova cognitiva final (única para todos os alunos do período)
- Participação em discussões de casos clínicos e interpretação/discussão de resultados laboratoriais
- Participação na atividade integradora

* A devolutiva das avaliações será realizada pelo docente de cada subturma no horário de aula.

VII. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Bibliografia básica:

1. Erichsen ES, Viana LG, Faria RMD; Santos SME. Medicina Laboratorial para o Clínico. Belo Horizonte. COOPMED, 2009.

Bibliografia complementar:

1-Henry, J.B. (Todd Sanford Davidsohn): Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. W. S. 21st edition. Philadelphia: Saunders Elsevier, 2007

1. Mcpherson RA, Pincus MR. Henry's Clinical Diagnosis and Management by Laboratory Methods. Elsevier, 2021; 24ª Edição.

2. Duarte AJ. Laboratório na Prática Clínica – O Papel da Patologia Clínica. Editora dos Editores, 2023; 1ª Edição.

* Artigos Científicos de Periódicos disponibilizados pela Capes relacionados ao conteúdo programático serão disponibilizados no Moodle ou na Página eletrônica do Departamento e atualizados sempre que necessário.

Observações:

- 1) O programa deve ser enviado ao Cegrad e estar disponível em sua versão mais atualizada para consulta pública no site da Faculdade de Medicina, página do Departamento responsável – no item “arquivos” em “Ensino”.
- 2) A periodicidade de atualização e modificação do Programa deve ser definida pela coordenação da AAC.
- 3) A cada período letivo, cabe ao(à) professor(a) responsável pela turma elaborar, a partir do Programa aprovado pela Câmara Departamental, um plano de ensino, contendo cronograma detalhado, e disponibilizar para os estudantes no Moodle.
- 4) Os estudantes devem ser informados no primeiro dia de aula sobre a forma de consultar o Programa, o Plano de Ensino e as Referências Bibliográficas.